



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

014

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1991

PRESIDENTES: GILBERTO GARCIA E GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência dos srs. Gilberto Garcia - Presidente e George Antonio Nogueira - Vice-Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a terceira Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada dos Vereadores, o sr. Secretário constatou a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Vereadores. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Não tendo Ata de Sessão anterior para ser discutida e votada, os srs. secretários passaram a fazer as leituras dos Expedientes, dando conta do seguinte: EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 10/91, propondo aumento salarial para o funcionalismo do Município a partir de 1º de fevereiro de 1991, na ordem de 10%; Projeto de Lei nº 11/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 220.000,00, para despesas com pagamento de horas extras a funcionário, face a processo trabalhista; Projeto de Lei nº 12/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 10.000.000,00, para atendimento de emergência as vias públicas; Ofício nº 88/91, em resposta ao Requerimento nº 02/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques. Após as leituras dos Projetos de Lei, o sr. Presidente consultou o Plenário se os considerava objeto de deliberação, sendo afirmativa a resposta. Diante disso, encaminhou-os as Comissões Permanentes da Casa. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício nº 01/91, da Associação Nipo-Brasileira de Garça; Ofício da Câmara de Peruipe e circular da Secretaria de Estado da Saúde. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 08/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo emenda a Lei Orgânica, com alteração do artigo 122; Projeto de Lei nº 09/91, da Mesa da Câmara, propondo reajuste das referências numéricas dos funcionários em 10%, a partir de fevereiro. Requerimentos nº 07/91-Ver. José Alcides Faneco, sobre possibilidade da implantação de mão única no trecho final da Rua Cel. Jm. Pizza; nº 08/91-Ver. José Alcides Faneco, solicitando remessa de listas, todo mês, relativa ao crescimento do FPM; nº 09/91-Ver. José Alcides Faneco, informações do Sindicato dos Empregados do Comércio de Garça a respeito da contribuição sindical; nº 10/91-Ver. José Alcides Faneco, sobre roteiro e horários praticados pela linha circular; nº 11/91-Ver. José Alcides Faneco, inf. sobre a situação do Prédio onde funcionou Delegacia de Polícia; nº 12-Ver. Luiz Kunita, sobre o convênio para realização dos exames de Fertilometria; nº 13/91-Ver. Valdemar Zimiani, informações sobre o nº de servidores que operam na rede viária; nº 14/91-Ver. Valdemar Zimiani, informações se consta dos planos da Prefeitura, a colocação de guias e sarjetas no distrito de Jafa; nº 15/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, congratulando-se com o Jornal Folha de São Paulo, pela passagem de seu 70º aniversário; nº 16/91-Ver. Luiz Kunita, solicitando a CPFL a instalação de um bico de luz na R. Luiz Monice, nº 951; nº 17/91-Ver. José Alcides Faneco, indagando da Polícia Militar sobre medidas para coibir os abusos no trânsito local. Indicações nº 04/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a instalação de telex, fax e pbx na Prefeitura; nº 05/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, abrigos mais amplos para p.táxis;



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

015

Indicações nº 06/91-Ver. Luiz Kunita, isenção do IPTU para idosos, com mais de 65 anos; nº 07/91-Ver. Luiz Kunita, calçamento para avenida Victor Hugo Boareto; nº 08/91-Ver. Luiz Kunita, reforma da ponte sobre o Rio da Garça, no distrito de Jafa; nº 09/91-Ver. Luiz Kunita, instalação de semáforos em pontos da cidade; nº 10/91-Ver. José Alcides Faneco, repargos em ruas do Jardim São Lucas e nº 11/91-Ver. Olívio Turatto, canalização das águas servidas do Jardim Nova Garça. Os projetos de Lei apresentados, foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário, e encaminhados às Comissões Permanentes. Os Requerimentos, encaminhados à Ordem do dia da Sessão. Tendo sido observado que nenhum Vereador solicitou a palavra em PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE: O Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, comentou sobre a indicação ao Prefeito para que modernize o sistema de comunicação do Executivo, face a sua precariedade, sendo este o mesmo ao longo dos últimos 30 anos. O Ver. Antonio Alexandre Marques, em parte, disse que a Prefeitura poderia passar fax por empresas locais que tem o aparelho para esse serviço. Na sequência, o Vereador Rodrigo comentou sobre casas populares, e a notícia de que há alguns municípios que contam com conjuntos habitacionais com 30% de casas vazias ou alugadas. Que deveria ser feita uma revisão nos programas habitacionais de Garça, visando constatar isso e sanar o problema. Não havendo mais oradores inscritos no Grande Expediente, passou-se para o Intervalo Regimental. O Ver. Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a dispensa do Intervalo Regimehtal, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Feita a 2ª Chamada dos Vereadores, o sr. Secretário constatou a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa e havendo nº legal para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente passou então para a ORDEM DO DIA da presente Sessão. Em votação os Requerimentos nºs 07/91; 08/91; 09/91; 10/91; 11/91; 12/91; 13/91; 14/91; 15/91; 16/91 e 17/91, os mesmos foram aprovados por unanimidade de votos, sendo aprovada da mesma maneira a sua urgência e mérito. Ninguém usou a palavra para comentar os requerimentos. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 100/90, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o Código de Posturas Municipais, 1ª Discussão e Votação. O Ver. Luiz Kunita, pela ordem, regueceu à discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do referido Projeto, os Vereadores a seguir relacionados, utilizaram a Tribuna para fazer explanações sobre os mais diversos pontos e artigos do Projeto de Lei nº 100/90 (Código de Posturas Municipais), bem como comentar e justificar as emendas que serão apresentadas em 2ª discussão e votação: José Alcides Faneco, com apartes concedidos aos seguintes - Rodrigo de Sá Funchal Barros (3) e George Antonio Nogueira; Diogo Sebastião de Oliveira (sem apartes); Antonio Rodolfo Devito, apartes - Rodrigo de Sá Funchal Barros (2), Diogo Sebastião de Oliveira, Afrânio Carlos Napolitano (2) e George Antonio Nogueira; André Luis Gavioli Rodrigues, apartes - George Antonio Nogueira e José Alcides Faneco (2); Antonio Alexandre Marques, apartes - Rodrigo de Sá Funchal de Barros; George Antonio Nogueira, apartes - Antonio Alexandre Marques; Rodrigo de Sá Funchal Barros, com aparte do Ver. José Alcides Faneco; Andreilino Alves de Souza, aparte do Ver. George Antonio Nogueira; Valdemar Zimiani, apartes - George Antonio Nogueira, Rodrigo de Sá Funchal Barros (2) e Luiz Kunita. O Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, indagou da Presidência, sobre o adiamento de votação em segundo turno do referido projeto, por 15 ou 21 dias, já nesta Sessão. Em resposta, o sr. Presidente disse que o adiamento deve ser solicitado por ocasião da 2ª discussão e votação, pois o projeto ainda de veria ser votado em 1ª discussão. O Ver. Luiz Kunita, pela ordem, solicitou que fosse feita a votação do projeto por capítulos, sendo o pedido aprovado por maioria de votos. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 100/90, antes, o sr. Presidente disse que o quorum exigido na votação do projeto é o de maioria absoluta. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discus-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

016

discussão e votação, e assim considerado pela Presidência. Após a votação, o Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, justificou a sua contrariedade à votação do Projeto por capítulos, pois o pessoal da galleria não tinha cópia, e deveria saber, artigo por artigo, do Projeto. Que na 2ª discussão e votação seja votado por artigo. O sr. Presidente, em resposta, disse que na 2ª votação deverá ser votado por artigo, embora o Regimento Interno permita que seja por capítulo, consoante o artigo 189 do diploma legal. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 04/91, do sr. Prefeito Municipal, dando a denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Profª Celiá Angelo Bottino para o estabelecimento localizado no Jardim Centenário. 1ª Discussão e Votação. Não tendo havido solicitação de palavra, passou-se a votação do projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, e assim considerado pelo Presidente. A seguir, o sr. Presidente solicitou do sr. secretário que informasse se havia inscrito para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, sendo informado que nenhum Vereador solicitava a palavra nesse período da sessão. O Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, reiterou o pedido de adiamento da 2ª votação do Projeto de Lei nº 100/90, por 3 semanas. O sr. Presidente, respondendo, disse que o pedido era extemporâneo e só poderá ser feito e colocado em votação na próxima sessão, quando retornar o Projeto para a votação derradeira. Observando-se não haver mais nenhum Vereador solicitando a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA.

Câmara Municipal de Garça, 18 de fevereiro de 1991.

Gilberto Garcia
PRESIDENTE

Luiz Kunita
1º SECRETÁRIO

George Antonio Nogueira
VICE-PRESIDENTE

Andrelino Alves de Souza
2º SECRETÁRIO